



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 13/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA E A EMPRESA SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/CAMPUS ALTA FLORESTA, com sede na Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, Caixa Postal nº 148, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0015-56, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, “Pró Tempore”, Sr. **JULIO CÉSAR DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 985, de 02 de Junho de 2014, publicada no DOU de 03 de Junho de 2014, inscrito no CPF nº 840.290.991-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3713653 DGPC/GO, de outro lado a Empresa **SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.761.180/0001-12, sediada na Rua Ribeirão Preto, nº 6541 - Cuniã - CEP: 76.824-432 - Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DARTAGNAN DONOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 1042055, expedida pela SSP/RO, e CPF nº 325.426.152-68, e em observância às disposições contidas na Lei nº 10.520/02; no Decreto no 5.450/05; no Decreto nº 2.271/97; na IN SLTI nº 02/08; na IN SLT nº 03/09; na IN SLTI nº 04/09; e na IN SLTI nº 05/09, e na legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TÉRMO DE APOSTILAMENTO**, de acordo com os documentos apresentados pela empresa e análise do Departamento de Administração e Planejamento, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual do serviço continuado de Limpeza e Conservação, a partir de **01/02/2017**, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 da referida categoria profissional.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A repactuação refere-se ao período de **01/02/2017** a **31/12/2017**.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do Contrato nº 13/2016, depois de repactuado, passará a ser de **R\$ 19.305,71 (dezenove mil, trezentos e cinco reais e setenta e um centavos)**, e o valor anual de **R\$ 231.668,56 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente à majoração de aproximadamente **8,03%** nos preços praticados:

Tipo de área	Preço por m <sup>2</sup> mensal (R\$/m <sup>2</sup> )	Área (m <sup>2</sup> )	Total por tipo de área(R\$)
--------------	---	------------------------	-----------------------------

IFMT – Campus Alta Floresta (UASG 158972)  
Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, Caixa Postal nº 148.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

Área Interna	4,85	2.336,90	R\$ 11.337,43
WC com insalubridade	11,36	281,28	R\$ 3.196,47
Áreas externas – Varrição de passeios e arruamentos	0,49	157,20	R\$ 76,27
Áreas externas – Pátios e áreas verdes - Alta Frequência	2,43	1.194,33	R\$ 2.897,14
Áreas externas – Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	0,03	7.000,00	R\$ 203,76
Esquadrias Externas – Face externa com exposição à situação de risco	2,21	465,50	R\$ 1.029,75
Esquadrias Externas – Face interna sem exposição à situação de risco	1,11	497,90	R\$ 550,71
Fachada Envidraçada	0,18	77,00	R\$ 14,19
<b>Total MENSAL (R\$)</b>			<b>R\$ 19.305,71</b>
<b>Total ANUAL (R\$)</b>			<b>R\$ 231.668,56</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação

Exercício: 2017

PTRES: 108871

Fonte de recursos: 0112

Elemento de despesa: 33.90.37-02

PI: L20RLP0101N

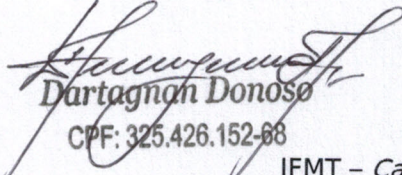
#### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento a empresa deverá apresentar garantia atualizada de 5% do novo valor do contrato, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº. 13/2016.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

  
Dartagnan Donoso  
CPF: 325.426.152-88

Alta Floresta/MT, 16 de fevereiro de 2017.

IFMT – Campus Alta Floresta (UASG 158972)  
Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, Caixa Postal nº 148.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

<p>Representante Legal do Órgão:</p> <p> <b>JULIO CESAR DOS SANTOS</b> Diretor Geral do <i>Campus</i> Alta Floresta Ordenador de Despesas CPF: 840.290.991-49 RG: 3.713.653 SSP/GO</p>	<p>Representante Legal da Empresa:</p> <p> <b>DARTAGNAN DONOSO</b> Representante Legal Shekinah Construções e Serviços EIRELI - EPP CPF: 325.426.152-68 RG: 1042055 SSP/RO</p>
<p>Testemunha 01:</p> <p> RG: 2163341-2 CPF: 022.121.241-41</p>	<p>Testemunha 02:</p> <p> RG: 1262791-0 CPF: 913217781-04</p>

Julio Cesar dos Santos  
E-Commissário  
IFMT - Campus Alta Floresta  
Matrícula SIAPE nº 2958956